



PROJETO DE LEI Nº 23 DE 06 DE 2025

Dispõe sobre a doação de gleba de terra ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial- FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, gleba de terra com área de 9.864,60 m² (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro virgula sessenta metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzília sob matrícula nº 6.853, os quais ficarão desmembrados conforme memorial e croqui anexo a esta lei.

§1º - Por meio da doação serão construídas 50 (CINQUENTA) unidades habitacionais, destinadas a moradias de famílias, no âmbito do Programa Minha, Casa Minha Vida - PMCMV - Faixa 1.

§2º - A área mencionada no *caput* fica desafetada e passa a integrar a categoria de bens dominicais para a efetiva doação.

Art.2º - O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será utilizado, exclusivamente, no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa – Faixa 1 e constará dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR -Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I - não integra o ativo da CEF;

II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de



liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF;

V - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;

VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Art.3º - A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado, exclusivamente, para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da lei de doação e reversão do bem à titularidade do Município.

Art.4º - Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, revertendo à propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da municipalidade.

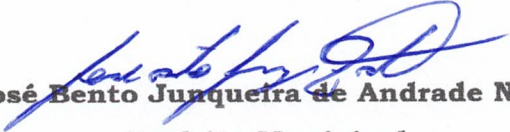
Art.5º - O imóvel objeto da doação, considerando a sua finalidade social, ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:

I - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, quando da transferência do imóvel, objeto de doação;

II - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, pelo período de dois anos.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Minduri, de de 2025.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 17/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a doação de gleba de terra ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Egrégia Câmara o anexo Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre a doação de gleba de terra ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei, ora submetido à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a efetivar a doação de uma gleba de terra com área de 9.864,60 m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzília sob matrícula nº 6.853, ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Tal Fundo, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, é o instrumento legal e operacional para a execução de políticas habitacionais de interesse social no âmbito federal.

A finalidade precípua desta doação é a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais destinadas a famílias enquadradas na Faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). O PMCMV, em sua Faixa 1, atende ao segmento da população com menor



capacidade de renda, que historicamente encontra maiores dificuldades de acesso à moradia digna por meios próprios. A atuação do Poder Público Municipal, em parceria com o Governo Federal, é, portanto, essencial para mitigar o déficit habitacional e promover a inclusão social dessas famílias.

A gleba de terra objeto da doação será desafetada de sua categoria original para integrar a de bens dominicais, viabilizando assim a transferência de titularidade para o FAR. É fundamental salientar que o imóvel doado será utilizado exclusivamente para a finalidade supracitada, ou seja, a construção de moradias no âmbito do PMCMV – Faixa 1.

Ademais, o Projeto de Lei prevê salvaguardas importantes ao patrimônio municipal, estabelecendo que a donatária (FAR) terá como encargo a utilização exclusiva do imóvel para a construção das unidades residenciais destinadas à população de baixa renda. Em caso de descumprimento dessa condição, a lei de doação será automaticamente revogada, e o bem reverterá à titularidade do Município, independentemente de aviso, interpelação ou notificação.

Reconhecendo a finalidade social intrínseca a este projeto, o Projeto de Lei prevê a isenção de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no momento da transferência do imóvel, e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelo período de dois anos. Tais isenções visam desonerar a operação, tornando-a mais eficiente e célere para a consecução de seu objetivo social.

Em suma, a aprovação deste Projeto de Lei representa um passo concreto e estratégico para o enfrentamento do déficit habitacional em nosso Município, especificamente para a população de baixa renda. A doação da área ao FAR, sob as condições e salvaguardas propostas, permitirá a alavancagem de recursos federais para a



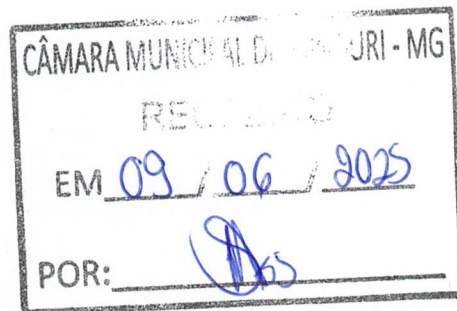
construção de moradias, sem onerar diretamente o orçamento municipal para a execução da obra. Trata-se de uma medida que se alinha com os princípios da dignidade da pessoa humana e do direito social à moradia, previstos em nossa Constituição Federal.

Com estes esclarecimentos, e certo de que os Senhores saberão reconhecer a necessidade e importância da aprovação do projeto em anexo, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Minduri, 09 de junho de 2025.


JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO

Prefeito Municipal



Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.

Residencial Manduri

Lotes/áreas destinadas
para 50 habitações-FAR

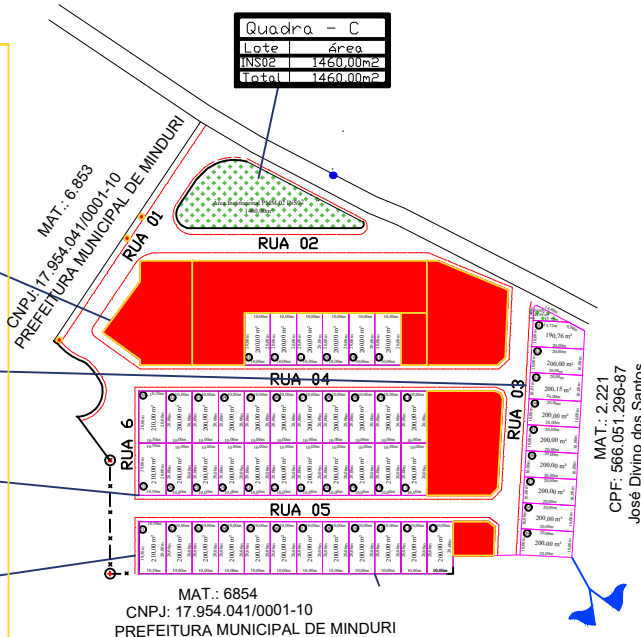
Quadra - G	
Lote	Área
INS04	43,69m ²
01	190,76m ²
02	200,00m ²
03	200,15m ²
04	200,00m ²
05	200,00m ²
06	200,00m ²
07	200,00m ²
08	200,00m ²
09	200,00m ²
Total	1.834,60m ²

Quadra - E	
Lote	Área
01	210,00m ²
02	200,00m ²
03	200,00m ²
04	200,00m ²
05	200,00m ²
06	200,00m ²
07	200,00m ²
08	200,00m ²
09	200,00m ²
10	200,00m ²
11	200,00m ²
12	210,00m ²
Total	4.420,00m ²

Quadra - F	
Lote	Área
01	210,00m ²
02	200,00m ²
03	200,00m ²
04	200,00m ²
05	200,00m ²
06	200,00m ²
07	200,00m ²
08	200,00m ²
09	200,00m ²
10	200,00m ²
11	200,00m ²
12	210,00m ²
Total	2.410,00m ²

Quadra - D	
Lote	Área
18	200,00m ²
19	200,00m ²
20	200,00m ²
21	200,00m ²
22	200,00m ²
23	200,00m ²
Total	1.200,00 m ²

Quadra - C	
Lote	Área
INS02	1460,00m ²
Total	1460,00m ²



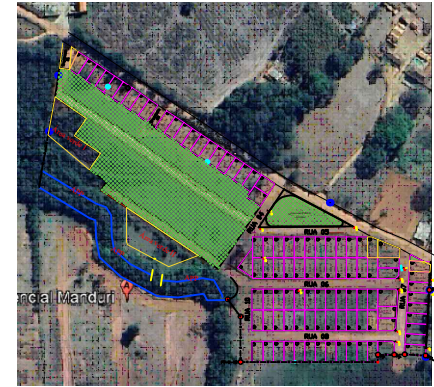
MAT.: 6854
CNPJ: 17.954.041/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

MAT.: 2.221
CPF: 566.051.296-87
José Divino dos Santos



Documento assinado digitalmente
GABRIEL SALDONES VILLELA
Data: 06/06/2025 09:23:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROJETO URBANISTICO LOTES
ESC 1/1000



PROJECAO LOTES SOBRE IMAGEM SATELITE
SEM ESC.

Quadro Geral de Áreas Residencial Manduri I			
Área Lotes (99 unidades)	Área Total	Porcentagem	
19.881,18m ²	41,73		
Área Verde I	3.038,90m ²	6,38%	10,02%
Área Verde II	1.732,44m ²	3,64%	
Reserva Equipamentos Públicos	74,55m ²	0,16%	32,64%
Área Institucional II	1.460,00m ²	3,16%	
Área Institucional III	13.973,07m ²	29,33%	
Área Institucional IV	43,69m ²	0,09%	
Sistema Viário	7.439,727m ²	15,61%	
Área Loteada	47.643,557m ²	100,00 %	
Resumo Total da Gleba			
Área de Preservação Permanente (APP)	7.427,013m ²	13,487%	
Área Loteada	47.643,557m ²	86,513%	
Total da Gleba	55.070,57m ²	100,00%	

ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINDURI

RUA PENHA, Nº99 - VILA VASSALO
MINDURI-MG - CEP.: 37447-000
TEL.: (35) 3326-1219

PROJETO DE LOTEAMENTO

RT DO PROJETO:	PROPRIETÁRIO
	JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO:7942646866 8 Assinado de forma digital por JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO:7942646866 Dados: 2025.06.06 09:28:08 -03'00'

GABRIEL SALDONES VILLELA - CREA MG - 257.494/0
MUNICIPIO DE MINDURI - CNPJ 17.954.041/0001-10

MATRICULA:	DATA:	CODIGO:	ARQUIVO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
6.853	FEVEREIRO/2025	PRJ-LRM-IS	MINDURI-03049703 - vchm-12345
TITULO DOS DESENHOS:	TITULO ARQUIVOS:	PRONOME:	
PROJETO DE DIVISÃO DOS LOTES	RESIDENCIAL_MANDURI_LT_R	Q1/01	



DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDA REPRODUÇÃO, DILATAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTES RESERVADO AO PROGRAMA DO FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

PORTARIA DE HABILITAÇÃO MINISTERIO DAS CIDADES 47/2025

QUADRA D * LOTE 18 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 17; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 19 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando como Lote 20; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 18; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 20 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 21 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m,

E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 20; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 22 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 23; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 23 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 24; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 1 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 10.50 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m medindo 10.50 metros confrontando com o Lote 27; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m medindo 20.00 metros confrontando com a Rua 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 61.00m metros e de área 210.00m²

QUADRA E * LOTE 2 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P3 definido pelas

coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 26; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 01; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 3 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 25; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 4 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 24; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 5 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 23; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 6 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m

medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 22; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 7 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 21; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 8 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 20; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 9 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 19; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 10 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 11; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 18; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 11 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 12; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 17; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 17 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.676,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 18; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 11; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 16; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 18 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas

coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 17; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 19 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 20; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 18; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 20 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 21 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 20; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 22 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 23; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m

medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 23 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 24; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 24 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 25; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 23; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 25 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 26; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 24; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 26 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o

Lote 27; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 25; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 27 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.566,018m medindo 10.50 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.566,018m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m medindo 20.00 metros confrontando com a Rua 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 10.50 metros confrontando com o Lote 01; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 26; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 61.00m metros e de área 210.00m²

QUADRA F * LOTE 1 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 10.50 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m medindo 10.50 metros confrontando com Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m medindo 20.00 metros confrontando com a Rua 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 61.00m metros e de área 210.00m²

QUADRA F * LOTE 2 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 01; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 3 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 4 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 5 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 6 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m

medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 7 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 8 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 9 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 10 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 11; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste

segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 11 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 12; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 12 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.686,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.686,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.686,518m medindo 20.00 metros confrontando com os Lotes 13 e 14; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.686,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 11; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 1 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.069,091m, E:539.716,667m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m medindo 13.72 metros confrontando com a área institucional ins04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.077,450m, E:539.736,880m medindo 6.94 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.075,106m, E:539.737,008m ao ponto P5 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m medindo 7.06 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P5 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.069,091m, E:539.716,667m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 57.72m metros e de área 190.76m²

QUADRA G * LOTE 2 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.069,095m, E:539.716,667m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.069,095m, E:539.716,667m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 01; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 3 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m medindo 10.01 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.02m metros e de área 200.15m²

QUADRA G * LOTE 4 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 5 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m medindo 20.00 metros confrontando

com o Lote 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.98m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 6 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.019,168m, E:539.713,876m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.019,168m, E:539.713,876m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 7 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.009,181m, E:539.713,298m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.019,165m, E:539.713,875m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.019,165m, E:539.713,875m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.008,139m, E:539.733,271m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.008,139m, E:539.733,271m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.009,181m, E:539.713,298m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 08; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 8 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.009,177m, E:539.713,298m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.009,177m, E:539.713,298m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.008,140m, E:539.733,271m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.008,140m, E:539.733,271m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 9 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.989,206m, E:539.712,143m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.988,165m, E:539.732,116m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do

ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.988,165m, E:539.732,116m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.989,206m, E:539.712,143m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m².

ÁREA INSTITUCIONAL 04- DESTINADA A PRAÇA DE LEITURA - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m, neste segmento partindo do ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m segue por uma distância de 14,48, confrontando com a Avenida José Lima de Souza até o ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m deste segue medindo 13.72 metros confrontando com o lote 01 da quadra G; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m segue ate o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7603087.769m, E: 539717.442m, deste ponto retorna ao Ponto P1, medindo 6,40m confrontando com a RUA 01, onde teve início essa descrição, perfazendo assim um perímetro de 34,60 metros e área de 43,70 m².